



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA - QUADRIÊNIO 2021/2025

...: ATA NÚMERO SETE ...:

...: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ...:

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2022, pelas 21h00, reuniu em Sessão Extraordinária no Auditório da Junta de Freguesia situado na Rua Padre Domingos da Silva, em Gemunde, a Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia, conforme Edital de 8 de novembro. Presidiu à sessão o Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro. -----

Foram dados a conhecer os pedidos de substituição dos Senhores Deputados Fernando Augusto Machado Ferreira e Joaquim Agostinho Duarte Carvalho, ambos do Compromisso Castelo Movimento Independente, tendo sido substituídos pelos Senhores Deputados Vera Lúcia Silva Ferreira e Marco André Sousa Martins. -----

Entrou-se na ordem de trabalhos, designadamente no ponto único da ordem de trabalhos – Apreciação e votação do Regulamento do Programa Suplemento Alimentar Solidário. -----

O Sr. Presidente da Assembleia explicitou a necessidade de realizar uma sessão extraordinária uma vez que era premente a aprovação do Regulamento de um programa solidário a ter efeitos imediatos e que, de acordo com a legislação, como todos os regulamentos externos, carecia de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta para prestar alguns esclarecimentos sobre o programa solidário e sobre o regulamento. Explicou que a Junta de Freguesia, à semelhança de outras iniciativas, pretendia conceder um apoio alimentar no início de 2023, no período após as festas de 2022, meses tradicionalmente difíceis depois de gastos extraordinários associados ao final do ano. Disse que haveria um período de candidaturas até ao final de 2022, para um apoio sob a forma de um pequeno cabaz alimentar, a conceder no primeiro trimestre de 2023. Indicou os critérios que constam no regulamento, revelando que seria difícil de conseguir encontrar critérios objetivos que alcançassem todas as possibilidades, afirmando que a intenção era conseguir alcançar todos os casos possíveis e justificáveis. Revelou que estimavam alcançar cerca de 150 a 200 famílias e que os bens alimentares incluíam frescos. Contou que o Executivo pretendia alocar cerca de 25 mil Euros para este



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA - QUADRIÊNIO 2021/2025

programa, e que o valor unitário iria variar de acordo com o número de beneficiários. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Armindo Moutinho que felicitou o Executivo pela sensibilidade em reconhecer que existem necessidades, acrescentando que não se saberia a dimensão das mesmas. Disse que o regulamento não era claro e que continha pontos que causavam dúvidas. Pediu que fosse esclarecido o artigo do regulamento que mencionava o recurso a parceiros para a operacionalização do programa. De igual forma, solicitou esclarecimento relativamente aos critérios utilizados para seleção dos beneficiários, nomeadamente quanto ao facto de serem desempregados, dizendo que havia desempregados com rendimentos muito superiores ao salário mínimo. Destacou também o ponto do regulamento que referia “*no cumprimento do presente regulamento e demais diretivas emanadas do Executivo*”, questionando se haveria algo importante a referir sobre esta situação. De seguida perguntou se o valor previsto para este programa iria ser inscrito no Orçamento para 2023, ainda a apresentar pelo Executivo, e o porquê de o programa prever uma duração de apenas três meses, indagando também se haveria lugar a uma revisão orçamental no caso de se constatar necessidades de maior dimensão face ao previsto. Perguntou se os bens a adquirir obedeceriam a algum critério determinado, nomeadamente quanto à relação preço/qualidade, ou se iriam ser adquiridos em algum estabelecimento definido. Sublinhou a felicidade de se poder ajudar duzentas famílias, mas que seria importante perceber os critérios de realização de despesa, pois poderia haver um universo superior. Solicitou que o Executivo tivesse a preocupação de validar bem os candidatos, para não beneficiar quem não precisa e efetivamente ajudar quem realmente precisa, reiterando o seu apoio à iniciativa. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado José Carlos Silva que iniciou a sua intervenção por saudar o programa solidário, referindo que todas as iniciativas que procurassem minimizar as carências da população eram muito bem-vindas. Disse que do ponto de vista formal, o regulamento era pobre e insuficiente. Perguntou quais seriam os documentos que seriam exigidos pelo Executivo para validar os rendimentos dos candidatos e questionou se alguém que estivesse de baixa médica prolongada seria um eventual beneficiário, uma vez que o regulamento não fazia referência a tal situação. Salientou que por vezes as declarações de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA - QUADRIÊNIO 2021/2025

IRS não refletem a realidade e, mencionado o critério de agregados familiares numerosos, com três ou mais filhos, mesmo auferindo rendimentos na ordem dos 2 mil euros, podiam eventualmente ser beneficiários deste programa, questionando-se se haveria sentido nessa situação. Pediu que o Sr. Presidente da Junta esclarecesse o porquê de o programa se cingir apenas aos meses de janeiro, fevereiro e março, uma vez que a crise muito provavelmente se iria estender por mais tempo. Questionou se o valor a atribuir a cada agregado familiar seria igual ou se seria em função dos rendimentos de cada um e de que forma é que o programa seria divulgado junto da população. Indagou também sobre o tratamento a dar quanto a este apoio ser cumulável com outros apoios que os beneficiários pudessem estar a usufruir. Concluiu questionando o porquê de os bens frescos só serem distribuídos entre os dias 15 e 30 de cada mês e quais os critérios para a escolha dos fornecedores dos bens. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Augusto Jesus que deu os parabéns ao Executivo, dizendo que entendia esta iniciativa como um projeto piloto e que não compreendia as dúvidas colocadas pelos Senhores Deputados, quer pelo valor envolvido, quer pela duração do mesmo projeto. Disse que acreditava que no final dos três meses seria oportuno fazer uma avaliação dos resultados e tomar novas medidas. Revelou não entender as questões levantadas relativamente à qualidade dos produtos, dando como exemplo as refeições solidárias realizadas anteriormente, e em que tinha constatado presencialmente a qualidade dos produtos que tinham sido utilizados para a elaboração das mesmas. Concordou com a necessidade de haver cuidado com eventuais candidatos que não fossem verdadeiros necessitados. Apelou que todos os Senhores Deputados divulgassem esta iniciativa para pudesse chegar a toda a população. -----

Usou novamente a palavra o Sr. Deputado Armindo Moutinho que, referindo-se à intervenção do Sr. Deputado Augusto Jesus, disse que este se tinha quase exclusivamente dirigido às intervenções anteriores, em vez de abordar a iniciativa do Executivo. Afirmou que na sua intervenção apenas se tinha reportado a um regulamento que considerava incompleto e que não era claro, e que por esses motivos, tinha pedido esclarecimentos ao Executivo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA - QUADRIÊNIO 2021/2025

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta que disse que o Executivo tinha consciência de que o regulamento era reduzido e sucinto, com o objetivo de abranger o máximo de agregados familiares possível, assim como minimizar a burocracia, sobretudo quando este dizia respeito a um apoio em géneros de um valor reduzido de cinquenta euros mensais. Disse que existia sempre a possibilidade de haver erros, mas que existia a preocupação de garantir que o programa apoiasse efetivamente as famílias necessitadas e que não se podia perder demasiado tempo com questões e dúvidas. Sublinhou que este era o sétimo programa solidário e que os anteriores tinham corrido bem e que, portanto, esta era a expectativa para este. Sobre a duração de três meses, informou que o orçamento da Junta de Freguesia era limitado e que por mais que gostasse de fazer um programa com uma duração superior, tal seria difícil. Relativamente ao facto de o apoio ser entregue entre os dias 15 e 30, disse que o valor era apenas um apoio e que certamente não daria para um mês inteiro, sendo por isso indiferente dar o mesmo nas primeiras ou nas últimas semanas do mês. Esclareceu os documentos que iriam ser pedidos, nomeadamente as declarações de IRS, recibos de vencimento, comprovativos de despesas, no sentido de melhor averiguar as situações. Sublinhou que a intenção era procurar mitigar os problemas das famílias, com plena consciência de que não era possível solucioná-los. Disse que a alínea que previa “outras diretrizes emanadas pelo Executivo” era uma espécie de reserva de admissão ou de possibilitar a inclusão de situações excecionais, ou de realizar parcerias, no sentido de abranger o máximo de famílias. Lembrou a parceria com o Restaurante Ferradura, em que se ofereceram mais de três mil refeições sem se gastar um único cêntimo do erário público. Informou que a iniciativa ia ser divulgada com cartazes pelos diversos locais da Freguesia, como habitualmente. -----

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por maioria com seis votos a favor e sete abstenções: quatro da bancada do Partido Socialista, duas da bancada do Compromisso Castelo Movimento Independente e uma do Sr. Deputado Tomaz Braz da bancada Maia em Primeiro. -----

O Sr. Deputado Armindo Moutinho efetuou declaração de voto dizendo que a abstenção não era contra a iniciativa mas que era no sentido de colocar um maior grau de exigência junto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA - QUADRIÊNIO 2021/2025

do Executivo, sobretudo na preparação dos documentos. -----

Nada mais havendo a tratar, e sendo 22h05 do dia 14 de novembro de 2022, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de colocada à apreciação e votação da Assembleia foi (...), sendo depois assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

EM APROVAÇÃO